

## UNIVERSIDADE DA MAIA

### CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO E INGRESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UNIVERSIDADE DA MAIA PARA TITULARES DOS CURSOS DE DUPLA CERTIFICAÇÃO DE NÍVEL SECUNDÁRIO E CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS

(2026/2027)

## EDITAL

De acordo com o Decreto-Lei nº11/2020, de 2 de abril, a Universidade da Maia admite a concurso especial os candidatos titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados que se insiram nas áreas de educação e formação segundo a classificação CNAEF, com correspondência às áreas dos ciclos de estudos de 1º ciclo a que se candidatam previstas no elenco fixado pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES).

### Quem se pode candidatar?

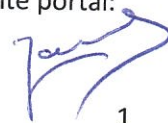
Poderão apresentar-se ao concurso especial os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo anterior da candidatura, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a) Cursos profissionais;
- b) Cursos de aprendizagem;
- c) Cursos de educação e formação para jovens;
- d) Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
- e) Cursos artísticos especializados;
- f) Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g) Cursos artísticos especializados de nível secundário da área da música;
- h) Cursos científico-tecnológicos/cursos com planos próprios;
- i) Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- j) Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, nas situações em que os candidatos em causa tenham nacionalidade portuguesa.

### A que curso me posso candidatar?

Podem candidatar-se aos cursos de 1º ciclo (licenciatura) os candidatos que se enquadrem na área CNAEF que corresponde ao curso concluído, de acordo com a tabela no Anexo I.

Pode consultar a tabela de correspondência das áreas CNAEF do seu curso no seguinte portal:  
<https://catalogo.snq.gov.pt/>



### **Que provas de ingresso devo realizar?**

As provas de avaliação de conhecimentos e competências, para o ingresso em cada licenciatura, são as constantes na tabela no Anexo I.

As provas de ingresso terão uma duração máxima de 120 minutos.

### **Como é realizada a avaliação da candidatura?**

- 1) A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura está sujeita às seguintes condições específicas, devendo a avaliação da capacidade para a frequência considerar cumulativamente:
  - a) Uma ponderação de 50%, na classificação final do curso obtida pelo estudante;
  - b) Uma ponderação de 20%, nas classificações obtidas:
    - i) Na prova de aptidão profissional, no caso de titulares dos cursos profissionais;
    - ii) Na prova de aptidão final, no caso dos diplomados dos cursos de aprendizagem;
    - iii) Na prova de avaliação final, no caso de titulares dos cursos de educação e formação para jovens;
    - iv) Nas provas de avaliação final dos módulos constantes dos planos curriculares dos cursos organizados de acordo com a Portaria n.º 57/2009, de 21 de janeiro, na sua redação atual, no caso dos titulares daqueles cursos;
    - v) Nas provas de avaliação final de competências em turismo dos cursos organizados de acordo com portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do turismo, da educação e da formação profissional, no caso dos titulares de cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I. P.;
    - vi) Na prova de aptidão artística, no caso dos titulares dos cursos artísticos especializados;
    - vii) Na prova de avaliação final, no caso dos titulares dos cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
  - c) Uma ponderação de 30%, nas classificações de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata na UMAIA.

### **Qual a média para poder realizar a candidatura?**

A realização da candidatura está condicionada à realização de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso no ciclo de estudos a que se candidata, e à obtenção pelo candidato de classificações iguais ou superiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, em cada um dos três elementos de avaliação.

### **Como formalizar a candidatura?**

A candidatura é apresentada, preferencialmente, através da portal da UMAIA, ou em alternativa aos balcões da Secretaria.



### Qual a documentação a entregar?

- 1) Documentação comprovativa da titularidade do curso de nível secundário, com a respetiva classificação;
- 2) Boletim de inscrição;
- 3) Cópia do Cartão de Cidadão;
- 4) Documentação comprovativa da satisfação de pré-requisitos, quando aplicável.

### Como é efetuada a seriação?

- 1) A seriação, por ordem decrescente da respetiva classificação final de ingresso, é calculada pela média ponderada das seguintes classificações:
  - a) Classificação final de curso, ponderada em 50%;
  - b) Classificação final obtida na prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa), ponderada em 20%;
  - c) Classificação final obtida nas provas de avaliação de conhecimentos e competências realizadas na UMAIA (prova de ingresso), ponderada em 30%.
- 2) Sempre que dois ou mais candidatos, em situação de empate, disputem a última vaga, são aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios de desempate:
  - 1º Maior valor da prova de ingresso;
  - 2º Maior valor da classificação final de curso de nível secundário;
  - 3º Maior valor da prova de aptidão profissional ou prova de avaliação final (avaliação externa).
- 3) As classificações obtidas nas provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências poderão ser utilizadas para candidatura no ano da sua realização e nos dois anos seguintes. Estas provas deverão ocorrer presencialmente nas instalações na UMAIA.

### Calendarização das Provas para o ano letivo 2025/2026:

FASES	INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DAS PROVAS
1ª	Até 19 de junho	Até 7 de agosto
2ª	De 29 de junho a 15 de julho	De 1 a 11 de setembro



### **Emolumentos**

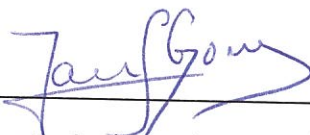
Inscrição na Prova/Candidatura - 178€

### **Legislação Aplicável:**

- Decreto-Lei nº 11/2020, de 2 de abril
- Deliberação n.º 524/2026, de 4 de maio

UMAIA, 12 de maio de 2026

**O Reitor**



---

(Professor Doutor José Ferreira Gomes)

## Anexo I

### Concurso Especial de acesso e ingresso aos cursos de licenciatura da UMAIA para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

LICENCIATURAS	ÁREA CNAEF - 1º CICLO	ÁREAS CNAEF - CURSO NÍVEL SECUNDÁRIO	PROVAS
<b>Arte Multimédia</b>	213 Audiovisuais e produção dos media	213 Audiovisuais e produção dos media 212 Artes do Espetáculo 214 Design	Português ou Informática
<b>Ciências da Comunicação</b>	321 - Jornalismo e Reportagem	213 Audiovisuais e produção dos media 212 Artes do Espetáculo 214 Design 215 Artesanato 225 História e Arqueologia 322 Biblioteconomia, arquivo e documentação	Português ou Informática
<b>Ciências do Desporto</b>	813 - Desporto	813 Desporto  815 Cuidados de beleza	Português ou Educação Física e Desporto
<b>Criminologia</b>	312 Sociologia e outros estudos 380 Direito	380 Direito 761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 Trabalho Social e Orientação	Português ou Psicologia
<b>Energias Renováveis</b>	522 Eletricidade e energia	521 Metalurgia e Metalomecânica 522 Eletricidade e Energia 523 Eletrónica e Automação 525 Construção e Reparação de Veículos a Motor	Português ou Economia
<b>Gestão de Empresas</b>	345 Gestão e administração	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 840 Serviços de Transporte	Português ou Economia
<b>Gestão de Marketing</b>	342 Marketing e publicidade 345 Gestão e administração	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 840 Serviços de Transporte	Português ou Economia

<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	345 Gestão e administração	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 840 Serviços de Transporte	Português ou Psicologia
<b>Gestão do Desporto</b>	345 Gestão e administração	341 Comércio 342 Marketing e Publicidade 343 Finanças, Banca e Seguros 344 Contabilidade e Fiscalidade 345 Gestão e Administração 346 Secretariado e Trabalho Administrativo 347 Enquadramento na Organização/Empresa 840 Serviços de Transporte	Português ou Educação Física e Desporto
<b>Informática</b>	481 Ciências informáticas	481 Ciências Informáticas 523 Eletrónica e Automação	Português ou Informática
<b>Psicologia</b>	311 Psicologia	761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens 762 Trabalho Social e Orientação	Português ou Psicologia
<b>Relações Públicas e Gestão da Comunicação</b>	321 Jornalismo e Reportagem	212 Artes do Espetáculo 213 Audiovisuais e produção dos media 214 Design	Português ou Informática
<b>Tecnologias de Comunicação Multimédia</b>	213 Audiovisuais e produção dos media	213 Audiovisuais e produção dos media 214 Design	Português ou Informática
<b>Turismo</b>	812 Turismo e lazer	811 Hotelaria e Restauração 812 Turismo e Lazer	Português ou Economia